

MATRÍCULA

10.091

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

J. Loureiro Junior

DATA: 27.06.1979

Um terreno constituído pelo lote número um (1) da quadra A, do Jardim Canhema, neste distrito, município e comarca, medindo 10,00 metros de frente para a rua Dezoito; 40,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o terreno e 36,00 metros do lado esquerdo encerrando uma área de 380,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito com propriedade de Gustavo da Silva Freire, do lado esquerdo com o lote 2 e nos fundos com o lote 4.

PROPRIETARIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL S.A., com sede nesta cidade, à rua Anita nº 100, inscrita no CGC. sob o nº 59.311.977/0001-72.

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.296 do 1.º Cartório de Registro - de Imóveis de São Bernardo do Campo.

DATA: 27.06.1979

R.1 - Por escritura de garantia hipotecária, de 05 de junho de 1979, do 7.º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls. 103, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32.º andar, inscrito no CGC. sob o nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da matrícula, além de onze imóveis, para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 25.000.000,00 - (vinte e cinco milhões de cruzeiros) que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis notas promissórias, vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a 68.749.3125 ORTINS, cada uma no valor de Cr\$ 363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito para aquisição de ações firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e instalações industriais eventualmente existentes e as que de futuro venham a ser introduzidas nos imóveis e nas demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado *Ronaldo Correia* (Ronaldo Correia). O Oficial *J. Loureiro Junior* (Jovinião de Castilho Junior).

continua no verso

DATA : - 04.09.1.985.-

Av.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de julho de 1.985, procedo a presente para constar que tendo a devedora pago totalmente o débito contraído, fica cancelada a hipoteca objeto do R.1, e em consequencia liberado o imóvel dado em garantia. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Edson Roberto de Carvalho)

Olives Bettiol
Oficial Maior

Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista os Decretos Municipal ns. 72/68 e 70/66, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Dezoito, atualmente denominada-se Rua Annita. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

.....
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.821, paginas 069/082, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.D.E. de 07.01.1999, e registrada no JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE SOLAÇÕES TÉRMICAS CALORISOL LTDA". O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

.....
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 25.FEV.2002.

R.05 - Pelo mesmo título mencionado na Av.04, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis; em favor de UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.408.812,69 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatado nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição de garantia hipotecaria, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmado pela proprietária, com o credor supra mencionado, em data de 25 de setembro de 2.000, contraído pela empresa: CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n. 61.519.021/0001-92, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Santos Dumont, n. 161, conjunto 75. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

.....
Continua ficha 02 VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

matricula

10.091

ficha

02

Diadema, 17 de outubro de 2008

AV.06 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.543, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.05 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.543).



Caroline Antunes

Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa

Substituto

AV.07 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema, (Microfilme n. 98.562).



Caroline Antunes

Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa

Substituto

R.08 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alicnante apresentou a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Venal Proporcional: R\$ 105.294,19. (Microfilme n. 98.562).



Caroline Antunes

Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa

Substituto

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.092

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: J. Cosentino Junior

DATA: 27.06.1979

UM terreno constituído pelo lote nº 2 da quadra A do JARDIM CANHEMA, neste distrito, município e comarca, medindo 10,00 metros de frente para a rua 18; 36,00 metros de frente aos fundos do lado direito de quem da rua 18 olha o terreno e 32,00 metro do lado esquerdo, totalizando uma área de 340,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua 18 olha o imóvel com o lote 1, do lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o lote 4.

PROPRIETÁRIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TÉRMICOS CALORISOL S.A. com sede neste cidade à rua Anita nº 100, inscrita no CGC sob nº 59.311.977/0001-72.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.289 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

DATA: 27.06.1979

R.1 - Por escritura de garantia hipotecaria, de 05 de junho de 1.979, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls.103, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, em favoro do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110-32º andar, inscrito no CGC sob nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da Matrícula, além de de onze imóveis, para garantir um dívida no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis notas promissórias, vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a R\$749.3125 ORTNs, cada uma no valor de R\$363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito para a aquisição de ações, firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Economico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e instalações industriais eventualmente existentes e as que de futuro venha a ser introduzidas nos imóveis e em suas dependências condições constantes do título. O Escrevente Habilitado: Ronaldo Correia (Ronaldo Correia). O Oficial: J. Cosentino Junior (Joviniiano de Castilho Júnior).-

DATA : - 04.09.1.985.-

AV.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de

08 de julho de 1.985, procedo a presente para constar que tendo a devedora pago totalmente o débito contraído, fica cancelada a hipoteca - objeto do R.1, e em consequencia liberado o imóvel dado em garantia. - O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Edson Roberto de Carvalho).-

Walter Aparecido de Souza
 Oficial Maior

.....
 Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista os Decretos Municipal ns. 72/68 e 70/66, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Dezoito, atualmente denominada Rua Annita. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

Walter Aparecido de Souza
 VANDERLEI CAETANO
 Preposto Designado

.....
 Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.821, paginas 069/082, do 129 Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.O.E. de 07.01.1999, e registrada na JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL LTDA". O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

Walter Aparecido de Souza
 VANDERLEI CAETANO
 Preposto Designado

.....
 Data: 25.FEV.2002.

R.05 - Pelo mesmo titulo mencionado na Av.04, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis; em favor de UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.408.812,69 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatado nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição de garantia hipotecaria, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmado pela proprietária, com o credor supra mencionado, em data de 25 de setembro de 2.000, contraído pela empresa: CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n. 61.519.021/0001-02, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Santos Dumont, n. 161, conjunto 76. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

Walter Aparecido de Souza
 VANDERLEI CAETANO
 Preposto Designado

.....
 Continua na ficha 02...

matrícula
10.092ficha
02

Diadema, 17 de outubro de 2008

AV.06 – Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.544, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.05 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.544).

Caroline Antunes
Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.08 – Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Venal Proporcional: R\$ 102.309,79. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.093

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: J. Corrêa Júnior

DATA: 27.06.1979

UM terreno constituído pelo lote nº 3 da quadra A do JARDIM CANHEMA, neste distrito, município e comarca, situado na confluência da rua 18 com a rua 1, medindo de frente para a primeira 31,00 metros e para a segunda 22,00 metros, além de 5,00 metros de frente para uma reta de junção das referidas ruas; do lado direito de quem da referida rua 18 olha o terreno mede 32,00 metros e confina com o lote 2, no lado oposto ao da rua 18, ou seja rua 1, mede 30,00 metros e confronta com o lote 4, com a área total de 810,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL S.A., com sed nesta cidade, à rua Anita nº 100, inscrita no CGC sob nº 59.311.977/0001-72.

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.288 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.


DATA: 27.06.1979

R.1- Por escritura de garantia hipotecária, de 05 de junho de 1979, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls. 103, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32º andar, inscrito no CGC sob nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da matrícula, além de onze imóveis, para garantir um dívida no valor de 0\$ ----- 0\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis notas promissórias vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a 68.749.3125 ORTNs, cada uma no valor de 0\$ 363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito para aquisição de ações firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Economico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e inslações industriais eventualmente existentes e as que de futuro venham a ser introduzidas nos imóveis e em todas as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado Roneldo Corrêa (Roneldo Corrêa). O Oficial: J. Corrêa Júnior (Joviniário de Castilho Júnior).-

cont. fls. verso.-


DATA : - 04.09.1.985.-

Av.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de julho de 1.985, procedo a presente para constar que tendo a devedora pago totalmente o débito contraído, fica cancelada a hipoteca objeto do R1, e em consequencia liberado o imóvel dado em garantia. O Escrevente Habilitado _____ (Edson Roberto de Carvalho).


Dilce Battiol
Oficial Maior

.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista os Decretos Municipais ns. 72/68 e 70/66, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Dezoito, atualmente denomina-se Rua Annita. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).


VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado.

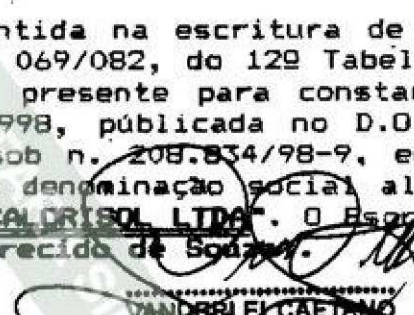
.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista o Decreto Municipal n. 59/63, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Hum, atualmente denomina-se Rua Neuza. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).


VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado.

.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.05 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.821, paginas 069/082, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.O.E. de 07.01.1999, e registrada na JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE ISOLANTES TÉRMICOS CALDRISOL LTDA". O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).


VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado.

.....
Data: 25.FEV.2002.

R.06 - Pelo mesmo titulo mencionado na Av.05, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matricula, incluindo outros imóveis; em favor de **UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 3.408.812,69** (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatado nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição de garantia hipotecaria, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmado pela proprietária, com o credor supra

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:!

MATRÍCULA

10.093

FOLHA

02

mencionado, em data de 25 de setembro de 2000, contratado pela empresa: **CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob n. 61.519.021/0001-82, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Santos Dumont, n. 161, conjunto 73. O Escrevente Habilitado: **Walter Aparecido de Souza**.

WALTER APARECIDO DE SOUZA
Proprietário Designado

AV.07 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.545, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.06 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.545).

Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.08 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.09 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Continua no verso.

Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Venal Propocional: R\$ 137.376,49. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

MATRÍCULA

10.094

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Castilho Junior*

DATA: 27.06.1979

Um terreno constituído pelo lote número quatro (4) da quadra A, do Jardim Canhema, neste distrito, município e comarca, medindo 10,00 metros de frente para a rua Um, por 50,00 metros da frente aos fundos, de an bos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua Um olha o terreno, com os lotes 3, 2 e 1, do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com propriedade de Gustavo da Silva Freire.

PROPRIETARIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL S.A., com sede nesta cidade, à rua Anita nº 100, inscrita no CGC. sob o nº 59.311.977 0001-72.

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.295 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

DATA: 27.06.1979

R.1 - Por escritura de garantia hipotecária, de 05 de junho de 1979, - do 7.º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls. 103, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO - DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32.º andar, inscrito no CGC. sob o nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da matrícula, além de onze imóveis, para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis notas promissórias, vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a 68.749.3125 ORTNs, cada uma no valor de Cr\$ 363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito para aquisição de ações firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Economico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e instalações - industriais eventualmente existentes e as que de futuro venham a ser introduzidas nos imóveis e com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado *Ronaldo Correia* (Ronaldo Correia). O Oficial *J. Castilho Junior* (Jovianiano de Castilho Junior).

cont. fls. verso.-

DATA : - 04.09.1.985.-

Av.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de julho de 1.985, procedo a presente para constar que tendo a devadora-pago totalmente o débito contraído, fica cancelada a hipoteca objeto do R.1, e em consequência liberado o imóvel dado em garantia. - O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Edson Roberto de Carvalho)

Olives Bertol
Oficial Maior

Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista o Decreto Municipal n. 59/63, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Hum, originalmente denominada-se Rua Neuza, o Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.821, páginas 069/082, do 129 Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.O.E. de 07.01.1999, e registrada na JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE PRODUTOS TERMICOS CALORISOL LTDA.". O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 25.FEV.2002.

R.05 - Pelo mesmo título mencionado na Av.04, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis; em favor de UNIBANCO UNIO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.408.812,69 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatada nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição de garantia hipotecária, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmada pela proprietária, com o credor supra mencionado, em data de 25 de setembro de 2.000, contraído pela empresa: CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n. 61.519.021/0001-02, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Santos Dumont, n. 161, conjunto 73. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Continua na ficha 02...

matrícula

10.094

ficha

02

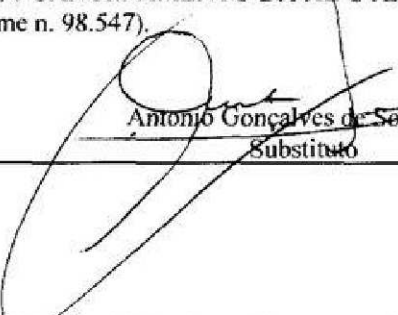
Diadema, 17 de outubro de 2008

AV.06. - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.547, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.05 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.547).


Caroline Antunes
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Camê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 98.562).

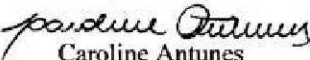

Caroline Antunes
Escrevente

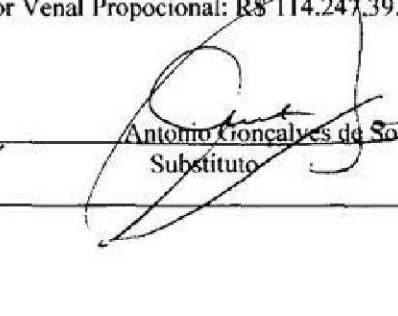

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.08 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DACÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Venal Propocional: R\$ 114.247,39. (Microfilme n. 98.562).


Caroline Antunes
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

MATRÍCULA

10.095

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

J. Castilho Junior

DATA: 27.06.1979

Um terreno constituído pelo lote número cinco (5) da quadra A, do Jardim Canhema, neste distrito, município e comarca, medindo 10,00 metros de frente para a rua Um; por 50,00 metros da frente aos fundos, - de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 500,00 metros quadrados, confrontando do lado direito, de quem da rua Um olha o terreno com o lote 4, do lado esquerdo - com o lote 6 e nos fundos com propriedades de Gustavo da Silva Freire

PROPRIETARIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL S.A., com se de nesta cidade, à rua Anita nº 100, inscrita no CGC. sob o nº 59.311 977/0001-72.

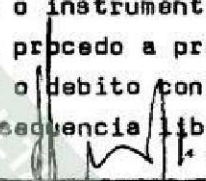
TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.294 do 1º Cartório de Registro - de Imóveis de São Bernardo do Campo.

DATA: 27.06.1979

R.1 - Por escritura de garantia hipotecária, de 05 de junho de 1979, - do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls. 103, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32º andar, inscrito no CGC. - sob o nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da matrícula, além de onze imóveis, para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 25.000.000,00 - (vinte e cinco milhões de cruzeiros) que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis - notas promissórias, vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a 68 749.3125 ORTNs, cada uma no valor de Cr\$ 363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito para aquisição de ações - firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e instalações industriais eventualmente/ existentes e as que de futuro venham a ser introduzidas nos imóveis e ~~com as demais condições constantes do título.~~ O Escrevente Habilitado *Ronaldo Correia* (Ronaldo Correia). O Oficial *J. Castilho Junior* (J. Castilho Junior).-

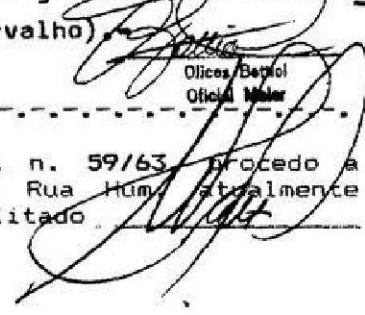
cont. fls. verso.-

DATA : - 04.09.1.985.-

Av.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de julho de 1.985, procedo a presente para constar que tendo a devedora pago totalmente o debito contraído, fica cancelada a hipoteca objeto do R.1, e em consequencia liberado o imóvel dado em garantia. O Escrevente Habilitado  (Edson Roberto de Carvalho).

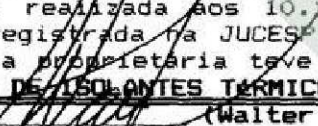
Olices Bertol
Oficial Tabelar

Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista o Decreto Municipal n. 59/63 procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Hum, atualmente denomina-se Rua Neuza. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

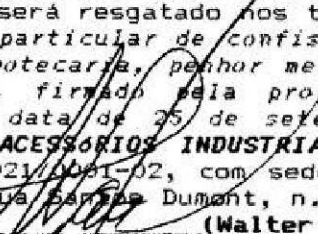
VANDERLEI CASTANO
Preposto Designado

Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.821, paginas 069/082, do 129 Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.O.E. de 07.01.1999, e registrada na JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL LTDA.". O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CASTANO
Preposto Designado

Data: 25.FEV.2002.

R.05 - Pelo mesmo titulo mencionado na Av.04, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis; em favor de UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.408.812,69 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatado nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição de garantia hipotecaria, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmado pela proprietária, com o credor supra mencionado, em data de 25 de setembro de 2.000, contraído pela empresa: CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n. 61.519.021/0001-02, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Barão Dumont, n. 161, conjunto 73. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CASTANO
Preposto Designado

Continua ficha 02...

matrícula

10.095

ficha

02

Diadema, 17 de outubro de 2008

AV.06 – Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.548, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.05 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.548).

Caroline Antunes
Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.08 – Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DACÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Venal Propocional: R\$ 114.247,39. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.096

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: J. Jovianiano Junior

DATA: 27.06.1979

UM terreno constituído pelo lote nº 6 da quadra A do Jardim Canhema, neste distrito, município e comarca, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1, por - 50,00 metros da frente aos fundos, totalizando a área de 500,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem olha o terreno pela frente, com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos com propriedade de Gustavo da Silva Freire.

PROPRIETÁRIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL S.A. ,com sede nesta cidade, à rua Anita nº 100, inscrita no CGC, sob nº 59.311.977/0001-72.

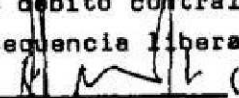
TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.287 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

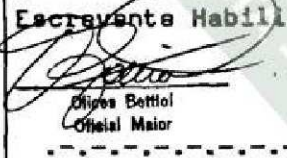
DATA: 27.06.1979

R.1 - Por escritura de garantia hipotecaria, de 05 de junho de 1979, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls. 103, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDITARIO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32º andar, inscrito no CGC sob nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da matrícula, além de onze imóveis, para garantir uma dívida no valor de Cr\$ ----- Cr\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis notas promissórias, vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a 68.749.3125 ORTNs, cada uma no valor de Cr\$363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito -- para aquisição de ações firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Economico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e instalações industriais eventualmente existentes e as que de futuro venham a ser introduzidas nos imóveis bem como as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado: Ronaldo Correia (Ronaldo Correia). O Oficial: J. Jovianiano Junior (Jovianiano de Castilho Júnior).-

cont. fls. verso.-

DATA : - 04.09.1.985.-

Av.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de julho de 1.985, procedo a presente para ficar constando que tendo a devedora pago totalmente o debito contraído, fica cancelada a hipoteca objeto do R.1, e em consequencia liberado o imóvel dado em garantia.- O Escrevente Habilitado  (Edson Roberto de Carvalho).-


Cláudio Bettiol
Oficial Maior

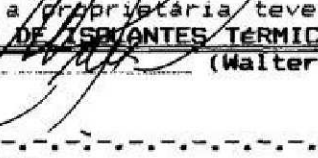
Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista o Decreto Municipal n. 59/66, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Hun, atualmente denomina-se Rua Neuza. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO

Proposta Designado

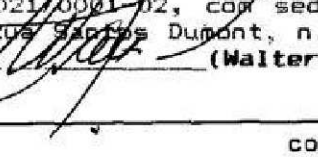
Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.921, paginas 069/082, do 129 Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.O.E. de 07.01.1999, e registrada na JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE ISOLANTES TÉRMICOS CALORISOL LTDA". O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO

Proposta Designado

Data: 25.FEV.2002.

R.05 - Pelo mesmo título mencionado na Av.04, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis; em favor de UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.408.812,69 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatado nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição de garantia hipotecaria, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmado pela proprietária, com o credor supra mencionado, em data de 25 de setembro de 2.000, contraído pela empresa: CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n. 61.519.021/0001-02, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Santos Dumont, n. 161, conjunto 73. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO

Proposta Designado

cont. na ficha 02...

matrícula

10.096

ficha

02

Diadema, 17 de outubro de 2008

AV.06 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.549, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.05 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.549).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.08 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Vcnal Proporcional: R\$ 114.247,39. (Microfilme n. 98.562).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

MATRÍCULA

10.097

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: J. Castilho Junior

DATA: 27.06.1979

Um terreno constituído pelo lote número sete (7) da quadra A, do Jardim Canhema, neste distrito, município e comarca, medindo 20,00 metros de frente para a rua Um, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 600,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem olha o terreno pela frente, com o lote 6, do lado esquerdo -- com os lotes 8 e 9 e nos fundos com o lote 19.

PROPRIETARIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL S.A., com sede de nesta cidade, à rua Anita nº 100, inscrita no CGC. sob o nº 59.311 977/0001-72.

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.293 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

DATA: 27.06.1979

R.1 - Per escritura de garantia hipotecária, de 05 de junho de 1979, do 7.º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls. 103, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32.º andar, inscrito no CGC. sob o nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da matrícula, além de onze imóveis, para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 25.000.000,00 - (vinte e cinco milhões de cruzeiros), que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis notas promissórias, vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a 68 749.3125 ORTMs, cada uma no valor de Cr\$ 363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito para aquisição de ações - firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e instalações industriais eventualmente existentes e as que de futuro venham a ser introduzidas nos imóveis - e em as mesmas condições constantes do título. O Escrevente Habilitado de Ronaldinho (Ronaldinho Correia). O Oficial J. Castilho Junior (João niano de Castilho Junior)

cont. fls. verso.-

DATA : - 04.09.1.985.-

Av.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de julho de 1.985, procedo a presente para ficar constando que tendo a devedora pago totalmente o débito contraído, fica cancelada a hipoteca - objeto do R.1, e em consequência liberado o imóvel dado em garantia. - O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Edson Roberto de Carvalho).-

Ofício Beral
Oficial Motor

.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista o Decreto Municipal n. 59/63, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Humilidade denomina-se Rua Neuza. O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAESANO
Preposto Designado

.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.821, paginas 069/082, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.O.E. de 07.01.1999, e registrada na JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE AQUECIMENTOS TÉRMICOS CALORISOL LTDA". O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAESANO
Preposto Designado

.....
Data: 25.FEV.2002.

R.05 - Pelo mesmo título mencionado na Av.04, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis; em favor de UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.408.812,69 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatado nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição de garantia hipotecária, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmado pela proprietária, com o credor supra mencionado, em data de 25 de setembro de 2.000 contraído pela empresa: CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n. 61.519.021/0001-02, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Santa Dumont, n. 161, conjunto 73. O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAESANO
Preposto Designado

cont. na ficha 02... Preposto Designado

matrícula

10.097

ficha

02

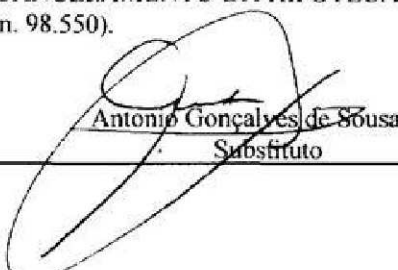
Diadema, 17 de outubro de 2008

AV.06 – Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.550, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.05 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.550).

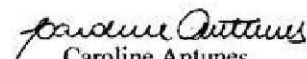

Caroline Antunes
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 98.562).


Caroline Antunes
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.08 – Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Venal Proporcional: R\$ 124.708,39. (Microfilme n. 98.562).


Caroline Antunes
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.098

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Jovinia*

DATA: 27.06.1979

Um terreno constituído pelo lote número oito (8) da quadra A, do Jardim Canhema, neste distrito, município e comarca, situado na confluência da rua Um com a rua Doze, medindo de frente para a primeira 45,00 metros e para a segunda 23,20 metros, além de 5,00 metros da frente - em uma reta da junção das referidas ruas; no lado direito de quem da rua Um olha o terreno mede 20,00 metros e confina com o lote 7, nos fundos, ou seja, no lado oposto ao da rua Um, confronta-se com o lote 9 e mede 30,00 metros, totalizando a área de 738,00 metros quadrados.

PROPRIETARIA: INDUSTRIA DE ISOLANTES TERMICOS CALORISOL S.A., com sede nesta cidade, à rua Anita nº 100, inscrita no CGC. sob o nº 59.311 977/0001-72.

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 24.292 do 1º Cartório de Registro - de Imóveis de São Bernardo do Campo.

DATA: 27.06.1979

R.1 - Por escritura de garantia hipotecária, de 05 de junho de 1979, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro 3.478, fls. 103, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32º andar, inscrito no CGC. sob o nº 33.461.468/002-13, o imóvel objeto da matrícula, além de onze imóveis, para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 25.000.000,00 - (vinte e cinco milhões de cruzeiros), que será paga no prazo de setenta e dois meses, sendo vinte e quatro meses de carência e quarenta e oito meses de amortização, sendo que para garantia do pagamento da dívida, a proprietária entregou ao Banco, em caução, cinquenta e seis notas promissórias, vencendo-se a primeira delas a 10 de agosto de 1979 e a última a 10 de maio de 1985; a dívida acima corresponde a 68 749.3125 ORTNs, cada uma no valor de Cr\$ 363,64 em 02.05.79, data do contrato particular de abertura de crédito para aquisição de ações - firmado entre a credora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico BNDE; que a presente garantia abrange todas as acessões, melhoramentos e outras benfeitorias e instalações industriais eventualmente existentes e as que de futuro venham a ser introduzidas nos imóveis e com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado

Ronaldinho

(Ronaldo Correia). O Oficial

Jovinia

(Jovinia

Joviniano de Castilho Junior).

DATA : - 04.09.1.985.-

Av.2 / - Por requerimento datado de 30 de agosto de 1.985, em forma legal, bem como o instrumento particular de quitação datado de 08 de julho de 1.985, procedo a presente para constar que tendo a devedora pago totalmente o debito contraído, fica cancelada a hipoteca objeto do R.1, e em consequencia liberado o imóvel dado em garantia. - O Escrevente habilitado _____ (Edson Roberto de Carvalho). -

Edson Roberto de Carvalho
Oficial Maior

.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.03 - Tendo em vista os Decretos Municipal n. 72/68 e 70/66, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Dezoito, atualmente denomina-se Rua Annita. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.04 - Tendo em vista o Decreto Municipal n. 59/63, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua Hum, atualmente denomina-se Rua Neuza. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

.....
Data: 25.FEV.2002.

Av.05 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 22 de janeiro de 2.002, Livro 1.821, paginas 069/082, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, conforme A.G.E. realizada aos 10.12.1998, publicada no D.O.E. de 07.01.1999, e registrada na JUCESP., sob n. 208.834/98-9, em data de 28.12.1999, a proprietária teve sua denominação social alterada para "INDUSTRIA DE ESTANTES TERMICOS CALORISO LTDA". O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

.....
Data: 25.FEV.2002.

R.06 - Pelo mesmo título mencionado na Av.05, a proprietária deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis; em favor de UNIBANCO UNIDO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, n. 891, inscrita no C.N.P.J. sob n. 33.700.394/0001-40, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, atuais ou futuras, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.408.812,69 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que será resgatado nos termos e condições estabelecidos no instrumento particular de confissão de dívida, com constituição

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.098

FOLHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:

de garantia hipotecária, penhor mercantil, alienação fiduciária e outras avenças, firmado pela proprietária, com o credor supra mencionado, em data de 25 de setembro de 2.000, contraído pela empresa: **CINAL-ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no C.N.F.J. sob n.º 01.519.021/0001-02, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua ~~Barão~~ Dumont, n.º 161, conjunto 75. O Escrevente Habilitado *(Walter Aparecido de Souza)*.

(Vanderlei Caetano)
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 25.FEV.2002.

Av.07 - Tendo em vista erro evidente na **Av.03**, procedo a presente para constar o cancelamento da mesma, nos termos do art. 213, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73, a qual fica sem efeito. O Escrevente Habilitado *(Walter Aparecido de Souza)*.

(Vanderlei Caetano)
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

AV.08 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.551, de 06 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-sc, a requerimento devidamente formalizado, firmado pelo credor, em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.06 supra, conforme autorização do credor. (Microfilme n. 98.551).

(Caroline Antunes)
Caroline Antunes
Escrevente

(Antonio Gonçalves de Souza)
Antonio Gonçalves de Souza
Substituto

AV.09 - Em 20 de outubro de 2008.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, em retificação a AV.03 supra, para constar que a Rua Doze passou a ser denominada Rua Vinte e Nove de Março, por meio do Decreto Municipal n. 72/68, de 04 de setembro de 1968, e não como constou.

(Caroline Antunes)
Caroline Antunes
Escrevente


(Antonio Gonçalves de Souza)
Antonio Gonçalves de Souza
Substituto

AV.10 - Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada
Continua no verso.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26 de setembro de 2008, às fls. 395/398, do livro 507, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1300200100, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2008, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 98.562).

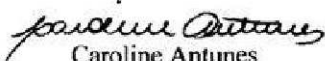

Caroline Antunes
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.11 – Em 17 de outubro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.562, de 06 de outubro de 2008.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **GEPE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.334.440/0001-98, com sede na Rua Neusa n. 10, Jardim Canhema, nesta cidade; e **RCA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 06.537.158/0001-81, com sede na Rua Annita n. 216, Jardim Canhema, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 048202008-21034010, emitida em 15.07.2008; e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 85B4.484B.1EAD.5FFD, emitida em 07.05.2008. Valor Venal Proporcional: R\$ 132.004,57. (Microfilme n. 98.562).


Caroline Antunes
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto